

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia dezanove de agosto de dois mil e dezesseis, às 14h30 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, Jundiaí - Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls. 11 verso e 12 frente. Justificou a ausência a conselheira: Dilucia de Fátima Gomes e sua suplente Maria do Socorro Souza. A reunião foi iniciada pelo conselheiro Paulo de Tarso H. Meira que apresentou a seguinte pauta: **01- Leitura da Lei 8.265, somente: Subseção II - DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBSEÇÃO VI - DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUBSEÇÃO VIII - DO PLENÁRIO DO CMAS; 02 - Conforme parágrafo 2º da Lei 8.265, de 16 de julho de 2014 - Eleição da mesa diretora, que será composta do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário; 03 -Organização das Comissões e agendamento das reuniões, no art. 19 o CMAS contará com as Comissões Permanentes e Grupos de Trabalhos e no Parágrafo único diz que para a organização do processo de trabalho deverá ter 04 comissões, composta no mínimo com 04 conselheiros, à saber I - Comissão de Normas; II - Comissão de Política; III- Comissão de Financiamento e Orçamento; IV - Comissão de Ética; 04- Calendário das reuniões ordinárias; 05 – Esclarecimento pelo Órgão Gestor sobre PMAS 2017.** O conselheiro Paulo de Tarso H. Meira agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, solicitando a inversão da pauta, dando início pelo item **05 – Esclarecimento pelo Órgão Gestor sobre PMAS 2017:** O conselheiro coloca que o Plano Municipal de Assistência Social é um documento obrigatório que os municípios precisam preencher para receber os repasses do Governo Federal. Informa que o Órgão Gestor deu início ao preenchimento, apresentando o andamento das informações, dizendo que até 31/08/2016 precisa estar aprovado pelo Conselho. A seguir, dá início a apresentação (anexo) da estrutura do documento, dizendo que o PMAS 2017 está organizado em 7 (sete) blocos: I – Identificação; II – Diagnóstico Socioterritorial; III – Rede de Proteção Social; IV – Financiamento; V – Planejamento; VI – Vigilância, Monitoramento e Avaliação e VII – CMAS. Esclarece que após preenchido, o Órgão Gestor fará o encaminhamento às Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS Campinas e esta, se tudo correto, devolverá para aprovação CMAS. Dispõe que devido à composição de uma Gestão nova e ao curto prazo, a Gestão propôs disponibilizar a criação de senhas de consulta aos conselheiros interessados em visualizar os dados já cadastrados, facilitando a compreensão do documento, no momento, da deliberação. Comenta também, que Manuais podem ser disponibilizados através dos emails, e nos casos de dúvida, o agendamento de uma reunião para esclarecimento de dúvidas, também seria possível. Finalizando, ficou deliberado que os conselheiros interessados em receber as senhas para consulta preencherão os formulários de solicitação, e que os manuais serão encaminhados por email. Próximo item **01- Leitura da Lei 8.265, somente: Subseção II - DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBSEÇÃO VI - DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

SUBSEÇÃO VIII - DO PLENÁRIO DO CMAS e 02 - Conforme parágrafo 2º da Lei 8.265, de 16 de julho de 2014 - Eleição da mesa diretora, que será composta do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário: A senhora presidente da Gestão 2014-2016, Joana de Cássia Prudêncio, coloca que pela legislação esta nova Gestão 2016-2018 contará com a presidência de conselheiro da Sociedade Civil. A seguir, os conselheiros da Sociedade Civil e do Poder Público se dividem para a escolha de seus representantes para Mesa Diretora, que se compõe, da seguinte forma: **Karla Caroline Barbosa Andrilli** (Sociedade Civil) - Presidente; **Florisvaldo Roberto** (Poder Público) - Vice-Presidente; **Odila Vieira Nunes** (Poder Público) - 1ª Secretária e **Maria Aparecida da Silva** (Sociedade Civil) - 2ª Secretária. Passa-se ao item **03 - Organização das Comissões e agendamento das reuniões, no art. 19 o CMAS contará com as Comissões Permanentes e Grupos de Trabalhos e no Parágrafo único diz que para a organização do processo de trabalho deverá ter 04 comissões, composta no mínimo com 04 conselheiros, à saber I - Comissão de Normas; II - Comissão de Política; III- Comissão de Financiamento e Orçamento; IV - Comissão de Ética:** A senhora presidente, Karla Caroline Barbosa Andrilli, se coloca a frente, e a seguir os conselheiros se manifestam para composição das Comissões, conforme: I - Comissão De Normas: André Santos dos Anjos, Camila de Moraes Medeiros Mendes, Florisvaldo Roberto, Tânia Maria de Freitas Beckmann. II - Comissão de Políticas: Daiana Veríssimo Pereira, Eulizete Rosa Faria Mos, Edgar Aparecido Borges Junior, Livia Papile Galhardi. III - Comissão de Financiamento e Orçamento: Andrea Regiane Gomes De Carvalho, Denilson Ricardo André, Elza Meire Bento, Fernando Sálvia Mazzei, Karla Caroline Barbosa Andrilli, Maria Aparecida da Silva, Tânia Maria de Freitas Beckmann. O conselheiro Denilson Ricardo André coloca que é de extrema importância a participação dos conselheiros da Sociedade Civil nesta Comissão, pois, muitos dos assuntos abordados, são diretamente relacionados às Entidades. IV - Comissão de Ética: Ana Lucia Bonelli Carolla, Livia Papile Galhardi, Mayara Narciso, Solange Cordeiro de Vasconcelos. V - Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda: Eulizete Rosa Faria Mos, Florisvaldo Roberto, Karla Caroline Barbosa Andrilli, Maria Aparecida da Silva, Paulo de Tarso Hebling Meira. VI - Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social: Será composta futuramente. Próximo item **04- Calendário das reuniões ordinárias:** Os conselheiros se colocam quanto aos dias mais viáveis para participação nas reuniões ordinárias do Conselho, após consulta, a plenária delibera por manter as reuniões às segundas segundas-feiras de casa mês, às 17h15. Eu, Nínive de Paula Bueno, "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

Karla Caroline Barbosa Andrilli
Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

ANA LUCIA BONELLI CAROLLA _____

ANDRÉ SANTOS DOS ANJOS _____

ANDREA REGIANE GOMES DE CARVALHO _____

CAMILA DE MORAES MEDEIROS MENDES _____
CLÁUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA _____
DAIANA VERÍSSIMO PEREIRA _____
DENILSON RICARDO ANDRÉ _____
EDGAR APARECIDO BORGES JUNIOR _____
ELZA MEIRE BENTO _____
EULIZETE ROSA FARIA MOS _____
FABIANO MOSTAÇO DA SILVA _____
FERNANDO SÁLVIA MAZZEI _____
FLORISVALDO ROBERTO _____
GRACIELLY MATTOS ESCUDERO GIATTI _____
KARLA CAROLINE BARBOSA ANDRILLI _____
LIVIA PAPILE GALHARDI _____
MARIA APARECIDA DA SILVA _____
MAYARA NARCISO _____
ODILA VIEIRA NUNES _____
PAULO DE TARSO HEBLING MEIRA _____
SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS _____
TAMIRES CRISTINA CANDIDO ARRUDA MANTOVANI _____
TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN _____
VALDINÉIA APARECIDA DO NASCIMENTO _____